

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 101/2022

Concurso Público Para Provimento de Vagas da Carreira de Cargos Técnico-Administrativos Em Educação (TAE) ANO 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 101/2022, de 11 de maio de 2022, publicado no DOU, Seção 03, de 12 de maio de 2022, resolve:

1. Retificar o item 5.1 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 5.1 O presente concurso público destina-se ao provimento de vagas existentes, respeitado o plano orçamentário, a conveniência e oportunidade da Administração no prazo de validade do concurso, bem como a formação de CADASTRO-RESERVA para eventuais posteriores necessidades do CEFET-MG, nesse mesmo período.

Quadro II -Vagas e Quantitativo de Classificados em Cadastro-Reserva

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS				CADASTRO-RESERVA (CR)			
		TOTAL	AC	NEG	PcD	TOTAL (CR)	AC (CR)	NEG (CR)	PcD (CR)
			L1	L2	L3		L4	L5	L6
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	02	02	-	-	07	04	02	01
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	01	01	-	-	04	02	01	01
Técnico de Laboratório - Área Computação	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01

LEIA-SE: 5.1 O presente concurso público destina-se ao provimento de vagas existentes, respeitado o plano orçamentário, a conveniência e oportunidade da Administração no prazo de validade do concurso, bem como a formação de CADASTRO-RESERVA para eventuais posteriores necessidades do CEFET-MG, nesse mesmo período.

Quadro II -Vagas e Quantitativo de Classificados em Cadastro-Reserva

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS				CADASTRO-RESERVA (CR)			
		TOTAL	AC	NEG	PcD	TOTAL (CR)	AC (CR)	NEG (CR)	PcD (CR)
			L1	L2	L3		L4	L5	L6
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	02	02	-	-	07	04	02	01
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	01	01	-	-	04	02	01	01
Técnico de Laboratório - Área Computação	Timóteo	01	01	-	-	04	02	01	01
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	01	01	-	-	04	02	01	01

2. Retificar o item 10.7.4 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 10.7.4 Para fins de contagem de candidatos em cada fila de concorrência e considerando a incidência da hipótese de ocupação de posição de classificação, por um mesmo candidato, na lista de ampla concorrência e numa lista de vagas reservadas (PcD e/ou negros, conforme

for o caso), observar-se-á o disposto nos itens 6.10 e 7.11 deste Edital, de modo que a correção de sua Prova Discursiva afetará apenas o saldo da ampla concorrência indicado no QUADRO V.

Quadro V - Limite quantitativo de correções de Provas Discursivas

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro I)			NoLimite de CoRREÇÕES			
		AC	NEG	PcD	AC	NEG	PcD	TOTAL
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	06	02	01	60	20	10	90
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Belo Horizonte	03	01	01	30	10	10	50
Técnico de Laboratório - Área Computação	Belo Horizonte	03	01	01	30	10	10	50
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	03	01	01	30	10	10	50

LEIA-SE: 10.7.4 Para fins de contagem de candidatos em cada fila de concorrência e considerando a incidência da hipótese de ocupação de posição de classificação, por um mesmo candidato, na lista de ampla concorrência e numa lista de vagas reservadas (PcD e/ou negros, conforme for o caso), observar-se-á o disposto nos itens 6.10 e 7.11 deste Edital, de modo que a correção de sua Prova Discursiva afetará apenas o saldo da ampla concorrência indicado no QUADRO V.

Quadro V - Limite quantitativo de correções de Provas Discursivas

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro I)			NoLimite de CoRREÇÕES			
		AC	NEG	PcD	AC	NEG	PcD	TOTAL
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	06	02	01	60	20	10	90
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	03	01	01	30	10	10	50
Técnico de Laboratório - Área Computação	Timóteo	03	01	01	30	10	10	50
Enfermeiro - Área	Belo Horizonte	03	01	01	30	10	10	50

3. Retificar o item 14.1.2 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 14.1.2 O limite quantitativo de convocações indicado no QUADRO VIII não poderá ser ultrapassado e observará um painel a ser publicado com o somatório das notas das Provas Objetiva e Discursiva, ordenado por meio da aplicação dos critérios de desempate previstos na subseção 16.13.

Quadro VIII - Quantitativo de convocados para avaliação biopsicossocial

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro I)			NoLimite de Convocados
		L3	L6	TOTAL (PcD)	
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	-	01	01	10
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Belo Horizonte	-	01	01	10
Técnico de Laboratório - Área Computação	Belo Horizonte	-	01	01	10
Enfermeiro Área	Belo Horizonte	-	01	01	10

LEIA-SE: 14.1.2 O limite quantitativo de convocações indicado no QUADRO VIII não poderá ser ultrapassado e observará um painel a ser publicado com o somatório das notas das Provas Objetiva e Discursiva, ordenado por meio da aplicação dos critérios de desempate previstos na subseção 16.13.

Quadro VIII - Quantitativo de convocados para avaliação biopsicossocial

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro I)			NoLimite de Convocados
		L3	L6	TOTAL (PcD)	
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	-	01	01	10

Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	-	01	01	10
Técnico de Laboratório - Área Computação	Timóteo	-	01	01	10
Enfermeiro Área	Belo Horizonte	-	01	01	10

4. Retificar o item 15.3.2 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 15.3.2 O limite quantitativo de convocações indicado no QUADRO IX não poderá ser ultrapassado e observará um painel a ser publicado com o somatório das notas das Provas Objetiva e Discursiva, ordenado por meio da aplicação dos critérios de desempate previstos na subseção 16.13.

Quadro IX - Quantitativo de convocados para heteroidentificação

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro II)			NoLimite de Convocados
		L2	L5	TOTAL (NEG)	
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	-	02	02	20
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Belo Horizonte	-	01	01	10
Técnico de Laboratório - Área Computação	Belo Horizonte	-	01	01	10
Enfermeiro Área	Belo Horizonte	-	01	01	10

LEIA-SE: 15.3.2 O limite quantitativo de convocações indicado no QUADRO IX não poderá ser ultrapassado e observará um painel a ser publicado com o somatório das notas das Provas Objetiva e Discursiva, ordenado por meio da aplicação dos critérios de desempate previstos na subseção 16.13.

Quadro IX - Quantitativo de convocados para heteroidentificação

CARGO	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO (MG)	VAGAS + CR (Quadro II)			NoLimite de Convocados
		L2	L5	TOTAL (NEG)	
Assistente de Alunos	Belo Horizonte	-	02	02	20
Técnico de Laboratório - Área Eletromecânica	Araxá	-	01	01	10
Técnico de Laboratório - Área Computação	Timóteo	-	01	01	10
Enfermeiro Área	Belo Horizonte	-	01	01	10

5. Retificar o item 16.14.3 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 16.14.3 O QUADRO XI indica a fila de concorrência que deve ocupar cada nomeação que vier a ser feita na vigência do concurso, considerando a existência de vagas imediatas e eventuais novas vagas que possam surgir, no futuro.

Quadro XI - Tabela de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1ª	Ampla Concorrência
2ª	Ampla Concorrência
3ª	Reservada a pessoa negra
4ª	Ampla Concorrência
5ª	Reservada a pessoa com deficiência (PcD)

LEIA-SE: 16.14.3 O QUADRO XI indica a fila de concorrência que deve ocupar cada nomeação que vier a ser feita na vigência do concurso, considerando a existência de vagas imediatas e eventuais novas vagas que possam surgir, no futuro.

Quadro XI - Tabela de Alternância e Proporcionalidade para Nomeações

NOMEAÇÃO	MODALIDADE DA VAGA
1ª	Ampla Concorrência
2ª	Ampla Concorrência
3ª	Reservada a pessoa negra
4ª	Ampla Concorrência
5ª	Reservada a pessoa com deficiência (PcD)
6ª	Ampla Concorrência
7ª	Ampla Concorrência
8ª	Reservada a pessoa negra
9ª	Ampla Concorrência

6. Retificar o item 17.18 do Edital nº 101/2022:

ONDE SE LÊ: 17.18 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização do concurso por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame e os 03 (três) últimos presentes em sala até a assinatura do termo de encerramento das provas.

LEIA-SE: 17.18 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização do concurso por, no mínimo, 02 (duas) horas após o início do exame e os 03 (três) últimos presentes em sala até a assinatura do termo de encerramento das provas.

7. Os demais itens do Edital nº 101/2022 permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2022

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.